



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(do Sr. Helder Salomão)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 8254/2014, que “concede pensão especial aos ex-combatentes do Batalhão de Suez”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, concomitante com os artigos 117, inciso XV, artigo 153, inciso I e o Art. 159, § 1º, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 8254/2014, que “concede pensão especial aos ex-combatentes do Batalhão de Suez”.

JUSTIFICATIVA

É lamentável que, ainda hoje, esses brasileiros que integraram as Forças de Emergência das Nações Unidas em Suez (1957/1967) busquem um tratamento justo pelo Estado Brasileiro. Há décadas que esses ex-combatentes reivindicam tratamento semelhante àquele dispensado aos veteranos de outros conflitos, como a Guerra do Paraguai (1866/1870) e a Campanha da Itália (1943/1945).

Senhor Presidente, tendo em vista que a referida proposição já foi aprovada por todas as comissões de mérito e se encontra pronta para entrar na pauta, requeiro sua inclusão da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em de março de 2019.

**Deputado Helder Salomão
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias**